

Visitante autocadastro:

Qual a funcionalidade do auto cadastro?

R: Terceirizar o cadastro do visitante, passando a responsabilidade do morador para seu convidado.

A sincronização é feita automaticamente com o autocadastro?

R: Isso dependerá das regras definidas pelo seu condomínio. Quando um visitante realiza o autocadastro, o morador deve indicar a categoria dele (amigos/familiares, serviços recorrentes, entre outros).

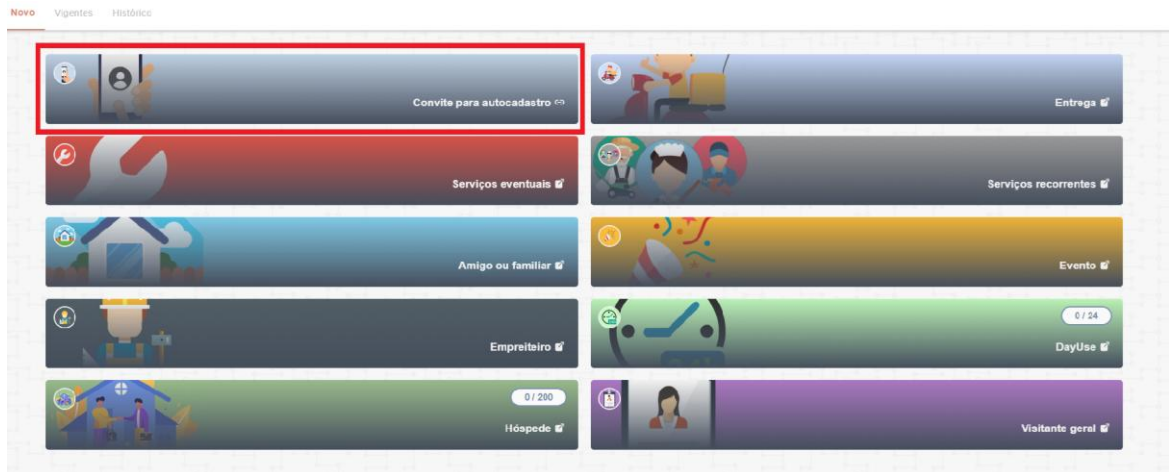
Se o condomínio configurou a categoria selecionada para exigir aprovação, a administração precisará aprovar o cadastro para que o visitante possa utilizar os dispositivos de acesso automático.

Como enviar o convite de auto cadastro?

Acesse o card de visitantes de sua unidade:



Na tela de visitantes, você encontrará todas as categorias habilitadas (escolhidas pela administração do condomínio), selecione a opção “Convite para autocadastro”:



Com a opção selecionada, o card a baixo será exibido:

Convite de autocadastro

Selecione abaixo a opção de compartilhamento do link de autocadastro:

CANCELAR

COMPARTILHAR DIRETAMENTE

LISTA DE CONTATOS

Entre as 2 opções de envio estão:

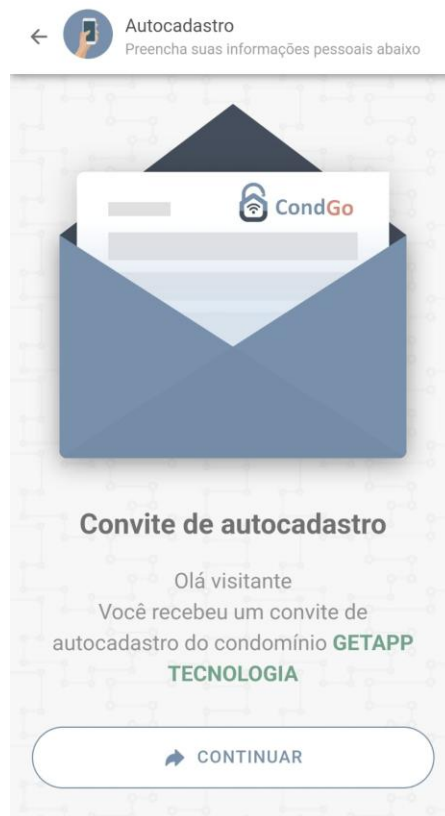
Compartilhar diretamente:

Gera um link que pode ser enviado para 1 ou mais pessoas, assim todos que acessarem conseguirão realizar seu cadastro.

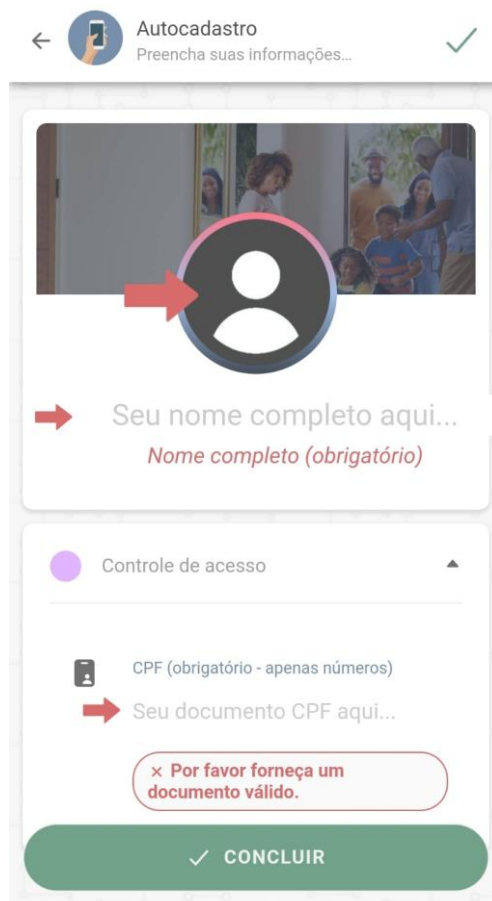
Lista de contatos:

O aplicativo solicitará permissão para acessar sua lista de contatos. Com a permissão concedida, seus contatos aparecerão na tela do APP, permitindo que você escolha enviar o convite diretamente por WhatsApp ou SMS.

Quando o convidado abrir o link de convite a seguinte tela será exibida:

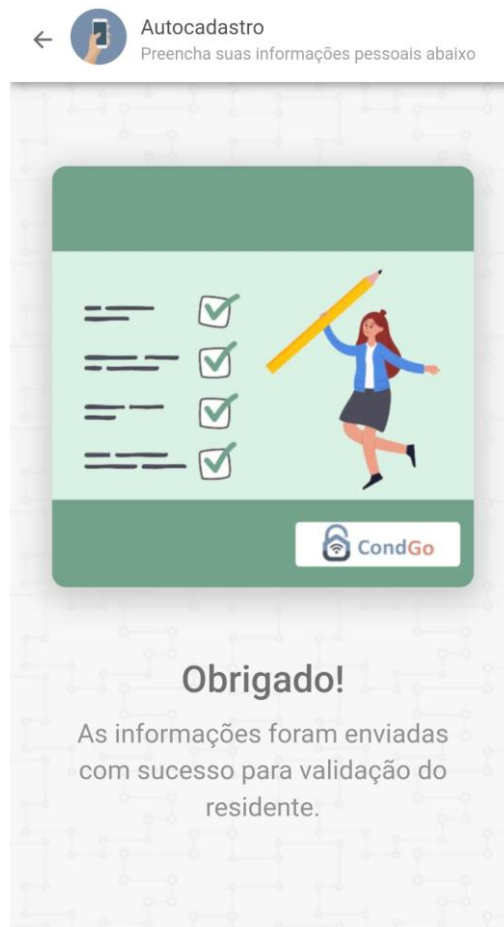


Ao clicar em "continuar", a tela de cadastro será exibida, e o visitante deverá preenchê-la com suas informações corretas.

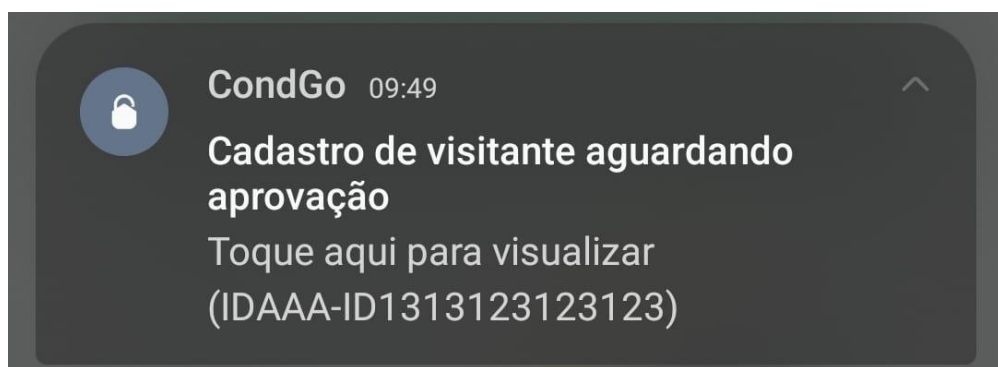


Após finalizar o cadastro, o visitante verá a mensagem de conclusão, e o morador receberá uma notificação em seu celular.

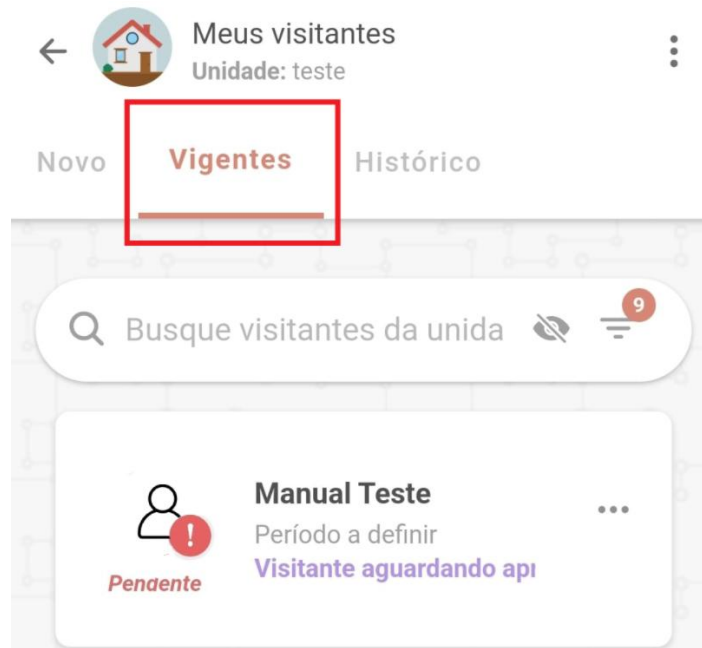
Tela conclusão:



Exemplo de notificação do morador:



Depois de que o visitante realizou seu cadastro, o morador deve acessar sua tela de visitantes novamente, mas dessa vez clicar na aba vigentes:



Se o visitante não aparecer na lista, deslize a tela para baixo para recarregar e atualizar as informações.

Ao clicar no visitante, será necessário selecionar uma categoria para ele, que determinará as regras de acesso, previamente definidas pelo condomínio.

Com a categoria selecionada, será possível adicionar mais informações conforme necessário; complete o cadastro corretamente e clique em “Concluir edição”.

Em alguns casos, o cadastro do visitante poderá precisar de aprovação pelo condomínio, conforme as regras locais.